

'AEDES AEGYPTI'

Paraná entra em situação de emergência contra a dengue; casos ainda vão subir mais

O decreto terá vigência por 90 dias; saúde vai reforçar ações para o controle e combate à doença e vai intensificar as visitas domiciliares

O Governo do Estado decretou ontem situação de emergência em saúde pública para a dengue. A decisão foi tomada pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) devido ao aumento no número de casos e óbitos confirmados pela doença nas últimas semanas. O decreto 5.183/2024 terá vigência por 90 dias e tem como finalidade reforçar ações adotadas para o controle e combate à doença.

“Essa é uma medida preventiva, de caráter excepcional. O Estado tem realizado um grande esforço para reduzir o número de casos da doença, tanto em aporte financeiro como em apoio especializado aos municípios. O decreto permite reforçar essas ações, somando mais forças no combate à dengue”, afirmou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

Somente no último boletim epidemiológico, divulgado na terça-feira passada, foram registradas 34.996 novas notificações, 17.044 casos e 12 mortes. Agora o Paraná soma 222.590 notificações com 90.972 confirmações e 49 óbitos no período sazonal 2023/2024, iniciado em agosto.

Dentre os 399 municípios paranaenses, 397 já registraram notificações por dengue. Destes, 366 já possuem casos confirmados, quase 92% do Estado. A incidência de casos autóctones (transmitidos dentro do Estado) chegou a 697 casos por 100 mil habitantes. Vinte e seis municípios já decretaram situação de emergência no Paraná.

Crescimento

De acordo com a equipe da Sesa-PR, a curva de casos novos de dengue no Paraná deve seguir crescendo, pelo menos, pelas três próximas semanas. A epidemia, por sua vez, deve se prolongar ao longo de mais dois meses, inclusive adentrando o que se espera que seja uma das épocas mais frias do ano em todo o estado, entre o final do outono e o começo do inverno.

César Neves, diretor-geral da Sesa, reforça ainda que a escalada de casos deve seguir pelo próximo mês e que depois o Paraná deve chegar num platô. “Com o número de casos subindo, teremos mais três ou quatro semanas. Depois disso nós vamos chegar num platô, mas nesse platô continua tendo a infestação, para só daí começar a cair a partir dali. Por isso [a epidemia] deve continuar por mais oito ou nove semanas.”

Apesar dos casos em tendência de alta ainda nas próximas semanas, a rede pública hospitalar ainda não foi seriamente afetada, como em outros tempos e outras doenças, como na pandemia da Covid-19, mas é preciso atenção.

“A nossa rede hospitalar ainda não foi fortemente pressionada, ainda temos capacidade para fazer frente à epidemia. Queremos que dentro de seis semanas isso [epidemia] possa estar acabando, mas talvez isso não vá acontecer e a crise se prolongue por mais oito ou nove semanas, entrando já no período mais frio do ano”, destacou Beto Preto. Mas há preocupação com os pequenos municípios.



Franklin de Freitas

Decreto foi editado ontem: avanço dos casos e sobrecarga na saúde

Mais de 30 municípios paranaenses também decretaram ou vão decretar a situação de emergência

Rodolfo Luis Kowalski

Antes mesmo do Paraná decretar situação de emergência, até a tarde desta quinta-feira 29 dos 399 municípios do estado já haviam decretado emergência por conta da epidemia de dengue e tiveram seus decretos homologados pelo Governo do Estado.

Foram eles: Quedas do Iguaçu, Capitão Leônidas Marques, Antonina, Paranaíba, São João do Ivaí, Ivaiporã, Espigão Alto do Iguaçu, Lidianópolis, Boa Vista da Aparecida, Santa Izabel do Oeste, Três Barras do Paraná, Moreira Sales, Santa Lúcia, Cascavel, Palotina, Quinta do Sol, Dois

Vizinhos, Maripá, Pranchita, Ampére, Peabiru, Apucarana, Cafelândia, Araruna, Terra Roxa, Foz do Iguaçu, Goioerê, Rolândia e Jandaia do Sul, sendo que as 12 últimas cidades decretaram emergência ao longo do mês de março.

A expectativa, no entanto, é que até esta sexta-feira já sejam mais de 30 cidades com emergência decretada por causa do aedes, segundo apontou o Capitão Gomes, da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, em entrevista coletiva na Secretaria de Saúde do Paraná (Sesa-PR).

“Temos 29 decretos de emergência [por conta da epidemia de den-

guel] homologados pelo Governo do Estado. Mas alguns municípios estão em processo de homologação. Até o final do dia já vai passar de 30 cidades em situação de emergência, deve chegar em 32 ou 34 municípios”, apontou.

Grande Curitiba — Na RMC, o boletim mais recente da dengue acusava haver 7.852 notificações de suspeita da doença, com 3.579 casos prováveis e 1.139 casos confirmados da doença, ainda sem óbitos. Entre os casos confirmados, no entanto, 227 são autóctones, ou seja, a transmissão da dengue ocorreu dentro da própria região.

bradesco LEILÃO SOMENTE ONLINE 29 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 25/03/2024 a partir das 13h00

LOCALIDADES: BA GO MA MG MS MT PA PB PR RJ RO RS SP

À VISTA COM 10% DE DESCONTO PARCELAMENTO EM 12 MENSALS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

LOTE 16 - CAMPO LARGO/PR
ÁREA RURAL C/ 760.000,00m²
Situada no lugar denominado Conceição
Lance Mínimo: R\$ 506.000,00

Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/>

(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

A melhor relação centímetro / coluna ou se você preferir custo / benefício

PUBLICIDADE LEGAL

3350.6620

WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE_LEGAL

PECINI LEILÕES EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES **TRUE**

DATA: 1º Público Leilão: 26/03/2024, às 11h30 | 2º Público Leilão: 28/03/2024, às 11h30

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária TRUE SECURITIZADORA S/A, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00, VENDERÁ, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado em 27/06/2022, na cidade de São Paulo/SP, e posterior Cessão de Crédito, o IMÓVEL: SOBRADO sob nº 01, do RESIDENCIAL ORQUÍDEAS, situado à Rua Abacates, esquina com a Rua Mangas, nº 17, Bairro Uberaba, Curitiba/PR, em alvenaria, com dois pavimentos. Área total construída exclusiva de 140,59m², sendo a área do pavimento térreo de 63,68m², e área do pavimento superior de 76,91m², com área total do terreno exclusiva de 180,93m², sendo a área descoberta de 117,25m², destinada a jardim e quintal, e área de implantação de 63,68m² com a fração ideal do solo de 0,362331. Matrícula Imobiliária nº 62.698 do 4º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Inscrição Fiscal nº 88.265.008.000-8. Consolidação da Propriedade em 28/02/2024. Valores: 1º Leilão: R\$ 616.364,63. 2º Leilão: R\$ 404.600,34. Regras, Condições e Informações: 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, as áreas informadas, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; 2. O Arrematante pagará à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; 3. Débitos de IPTU existentes e no limite apurado ATÉ as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos APÓS as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5. IMÓVEL OCUPADO. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; 6. Consta Ação nº 0031624-43.2023.8.16.0001 em trâmite junto a 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, cuja análise é de responsabilidade do interessado; 7. A venda será feita em caráter AD CORPUS. Imóvel entregue no estado em que se encontra; 8. As demais regras, condições e informações constam no EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILÕES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica a Fiduciante ROSANA ROBERTA DE SOUZA DENCK, CPF nº 883.501.509-04, devidamente comunicada das datas dos leilões, também pelo presente edital. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital – Chamamento Público 01/2024

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Marco Antonio Franzato, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, até o dia 12 de abril de 2024 às 17h00min, os credenciamentos para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusive empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escolar. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Divisão de Alimentação Escolar (44) 3631-1891. Cianorte, em 14 de Março de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024 - REABERUTRA

OBJETO: aquisição de maquinários agrícolas, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura, em consonância com os Convênios do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.974.333,29 (dois milhões novecentos e setenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

DATA: 04 de abril de 2024 às 08:30 hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 0800 808 0130.

Caroline Portela - Pregoeira



CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL ITÁLIA

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os condôminos do Edifício Centro Comercial Itália a comparecerem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 26 de Março de 2024 (terça-feira), às 18h00min em primeira convocação e às 18h30min em segunda convocação, na Rua Marechal Deodoro, 630 – Piso Praça San Marco - Curitiba - PR, oportunidade em que será discutida a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

a) Discutir, votar e aprovar as contas, atos e relatórios do síndico, relativos ao exercício findo (2023), ouvido o Conselho Consultivo e Fiscal.

b) Discutir, votar e aprovar o orçamento discriminativo e estimativo das despesas para o exercício 2024, ouvido o Conselho Consultivo e Fiscal.

c) Fixação dos valores básicos para o seguro contra fogo e outros que a assembleia determinar.

d) Outros assuntos de interesse coletivo.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

e) Discutir, votar e aprovar o projeto para substituição do revestimento da fachada da torre e shopping (face Rua José Loureiro).

f) Discutir, votar e aprovar projeto de "retrofit" parcial do Centro Comercial Itália.

Curitiba, 11 de Março de 2024.

SAN MARCO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Síndica e Administradora do Condomínio
Edifício Centro Comercial Itália

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATINHOS – ESTADO DO PARANÁ

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Rua Léa Viale Cury, nº 232, Centro – Fone: (41) 3453-1001 – CEP 83.260-000

Ofício nº 26/2024 – NAF

Matinhos, 06 de Março de 2024.

ZAIIONC FILHO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME - CNPJ 04.486.400/0001-00
MIGUEL ANGELO ZAIIONC FILHO – CPF 043.220.249-80
MIGUEL ANGELO ZAIIONC – CPF 317.497.129-20
BEATRICE BARA LEONI – CPF 792.979.609-44

Intimação ao devedor - Por Edital (Art. 26, § 4º, da Lei 9.514 de 20/11/1997)

Prezado(a) Senhor(a),

1. Na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Canoinhas – Sicoob Credicainoinhas**, conforme Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 499182, datada de 14/09/2018, registrado sob nº 03 (R.3), as margens da matrícula nº 27.382 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Apartamento nº 104 (cento e quatro), do tipo II, localizado no 1º pavimento, do Bloco "A" (Aruba), do Conjunto RESORT ILHAS DO CARIBE, na Avenida Atlântica, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **ZAIIONC FILHO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA – ME, MIGUEL ANGELO ZAIIONC FILHO, MIGUEL ANGELO ZAIIONC e BEATRICE BARA LEONI** são devedores dos encargos vencidos e não pagos.

2. Informamos que, o valor destes encargos posicionados em até 06/03/2024 corresponde a **R\$ 570.567,58**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargos(s) que vencer(em) no prazo deste Edital.

3. E como a mesma está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, intimo-os pelo presente a comparecer na agência detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital.

4. Na oportunidade, fica V. Sª, ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel, em favor do credor fiduciário **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados do Vale do Canoinhas – Sicoob Credicainoinhas**, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

ANA CAROLINA
Mazanek Ribas de Macedo
MACEDE039933509225
03/03/2024 09:00

Alceste Ribas de Macedo Filho
Rosa Mazanek Ribas de Macedo
Ana Carolina Mazanek Ribas de Macedo

Súmula Requerimento Renovação da Licença de Operação

MAFLOW DO BRASIL LTDA Torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba a Renovação da Licença de Operação, nº 21000061, válida até 12/07/2024 sob o CNPJ 02.744.832/0001-48 para Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente situada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1361, Cidade Industrial - Curitiba/PR.

URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A. CNPJ DO MF Nº 75.076.836/0001-79

AVISO AOS ACIONISTAS

Estão à disposição dos Senhores Acionistas na sede da URBS S.A., situada na Av. Presidente Afonso Camargo, 330 – Estação Rodoferroviária/Bloco Central – nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei n.º 6.404, de 15/12/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Curitiba, 11 de março de 2024.
OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente da URBS S.A.



Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico Nº 024/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P13.

Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 19 de março de 2024 até às 08:00 HORAS do dia 02 de abril de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 02 de abril de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Maior desconto "Por Item".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 13 de março de 2024.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Primeiro Termo Aditivo ao Chamamento Público nº 003/2023.

Objeto: Cláusula Primeira - Acresce-se ao valor original constante no item 4.1 do Chamamento Público, a importância de R\$ 239.463,00 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais). Cláusula Segunda - Prorroga-se a vigência do Chamamento Público por mais 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 13 de março de 2024.

Primeiro Termo Aditivo ao Chamamento Público nº 004/2023.

Objeto: Cláusula Primeira - Acresce-se ao valor original constante no item 4.1 do Chamamento Público, a importância de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). Cláusula Segunda - Prorroga-se a vigência do Chamamento Público por mais 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 13 de março de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Protéticos Dentários do Paraná, convoca seus associados para a assembleia Geral Ordinária. Ordem do dia: Eleição para a nova diretoria 2024-2027. Data 22/03/2024 as 20:00 horas. Local: Sede da Apropar, Travessa José Bin, 150 Bigorriho, Curitiba/PR.

Viviane Vieira
Presidente

MUNICÍPIO DE QUITANDINHA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024-PMQ.

O MUNICÍPIO DE Quitandinha, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de março de 2024, na plataforma blcompras, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| OBJETO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL (R\$) | PRAZO (DIAS) |
|------------------|------------|-------------------|--------------|
| CAMINHÃO CAÇAMBA | 01 | 854.000,00 | 180 |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura www.quitandinha.pr.gov.br e na plataforma blcompras.com. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Quitandinha, 14 de março de 2024.
Antonio largas - Secretario de Administração e Finanças

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATINHOS – ESTADO DO PARANÁ

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Rua Léa Viale Cury, nº 232, Centro – Fone: (41) 3453-1001 – CEP 83.260-000

Ofício nº 19/2024 – NAF

Matinhos, 05 de Fevereiro de 2024.

DIEGO BALLE REGIANE MARTINS – CPF 103.234.969-70
VITÓRIA CAROLINE PLEP FERREIRA MARTINS – CPF 128.921.219-81

Intimação ao devedor - Por Edital (Art. 26, § 4º, da Lei 9.514 de 20/11/1997)

Prezado(a) Senhor(a),

1. Na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos/PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credora **Caixa Econômica Federal - CEF**, conforme contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual FGTS/Programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores, contrato nº 8.444.2339691-0, datado de 14/09/2020, registrado sob nº 03 e 04 (R.3 e R.4), as margens das matrículas nºs 52.202 desta Serventia, referente ao imóvel constituído pela Unidade nº 04 (quatro), do CONJUNTO RESIDENCIAL ITATIAIA, situado na Rua F nº 79, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **DIEGO BALLE REGIANE MARTINS e VITÓRIA CAROLINE PLEP FERREIRA MARTINS** são devedores dos encargos vencidos e não pagos.

2. Informamos que, o valor destes encargos posicionados em até 05/02/2024 corresponde a **R\$ 5.814,17**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargos(s) que vencer(em) no prazo deste Edital.

3. E como a mesma está em lugar incerto e não sabido, não sendo possível intimá-la pessoalmente, intimo-os pelo presente a comparecer na agência detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital.

4. Na oportunidade, fica V. Sª, ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel, em favor da credora fiduciária **Caixa Econômica Federal - CEF**, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

ANA CAROLINA
Mazanek Ribas de Macedo
MACEDE039933509225
03/03/2024 09:00

Ana Carolina Mazanek Ribas de Macedo - Escrevente

HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 13.210.413/0001-42 NIRE 412.0695971-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Senhores sócios quotista da HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará EXCLUSIVAMENTE na forma DIGITAL por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto a Instrução Normativa DREI nº 79/2020, a se realizar em 15/04/2024, às 11h30 em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 11h45 em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e votação da prestação de contas do administrador do exercício de 2023; 2) Examinar o balanço patrimonial e dar destinação ao resultado do exercício; 3) Outros assuntos de interesse dos sócios.

Observações Importantes: Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia. Para participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os sócios devem enviar solicitação EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP para o nº +55 (41) 9104-3351, até as 10h (horário de Brasília) do dia 12/04/2024. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim. Após recebida a solicitação e verificados os documentos apresentados, será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio. O balanço patrimonial e demais documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estão disponíveis na sede da empresa.

Thiago Gayer Madureira - Administrador

PROHEALTH LTDA

CNPJ 12.334.997/0001-03 NIRE 412.0683518-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os Senhores sócios quotista da PROHEALTH LTDA, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará EXCLUSIVAMENTE na forma DIGITAL por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto a Instrução Normativa DREI nº 79/2020, a se realizar em 15/04/2024, às 13h30 em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 13h45 em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e votação da prestação de contas do administrador do exercício de 2023; 2) Examinar o balanço patrimonial e dar destinação ao resultado do exercício; 3) Outros assuntos de interesse dos sócios.

Observações Importantes: Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia. Para participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os sócios devem enviar solicitação EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP para o nº +55 (41) 9104-3351, até as 12h (horário de Brasília) do dia 12/04/2024. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim. Após recebida a solicitação e verificados os documentos apresentados, será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio. O balanço patrimonial e demais documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estão disponíveis na sede da empresa.

Thiago Gayer Madureira - Administrador

A melhor relação
custo x benefício

Faça um orçamento sem compromisso

HYGEA GESTÃO E SAÚDE LTDA.
CNPJ 80.769.680/0001-41 NIRE 4120204339-1**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Senhores sócios quotista da HYGEA GESTÃO E SAÚDE LTDA, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará EXCLUSIVAMENTE na forma DIGITAL por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto a Instrução Normativa DREI nº 79/2020, a se realizar em 15/04/2024, às 15h em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 15h15 em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e votação da prestação de contas do administrador do exercício de 2023; 2) Examinar o balanço patrimonial e dar destinação ao resultado do exercício; 3) Outros assuntos de interesse dos sócios.

Observações Importantes: Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia. Para participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os sócios devem enviar solicitação EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP para o nº +55 (41) 9104-3351, até as 14h (horário de Brasília) do dia 12/04/2024. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim.

Após recebida a solicitação e verificados os documentos apresentados, será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio.

O balanço patrimonial e demais documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estão disponíveis na sede da empresa.
Thiago Gayer Madureira Administrador

ROYALMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 31.762.400/0001-68 NIRE 412.0890996-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA São convocados os Senhores sócios quotista da ROYALMED SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará EXCLUSIVAMENTE na forma DIGITAL por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto a Instrução Normativa DREI nº 79/2020, a se realizar em 15/04/2024, às 10h em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 10h15 em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e votação da prestação de contas do administrador do exercício de 2023; 2) Examinar o balanço patrimonial e dar destinação ao resultado do exercício; 3) Outros assuntos de interesse dos sócios.

Observações Importantes: Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia. Para participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os sócios devem enviar solicitação EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP para o nº +55 (41) 9104-3351, até as 09h (horário de Brasília) do dia 12/04/2024. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim.

Após recebida a solicitação e verificados os documentos apresentados, será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio.

O balanço patrimonial e demais documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estão disponíveis na sede da empresa.
Thiago Gayer Madureira Administrador

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024
UASG 455978**

O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MAIOR DESCONTO, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, componentes e materiais originais de primeira linha necessários a reposição, conservação e manutenção preventiva dos veículos da frota municipal

Data da Sessão: 01 de Abril de 2024 às 09h00.

Valor Máximo: R\$ 959.000,00 (novecentos e cinquenta e nove mil reais)

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais/>

https://pncp.gov.br/app/editais/?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1

Mandirituba, 14 de Março de 2024

Luis Antonio Biscaia
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo combustível diesel S10 para utilização na frota municipal.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 4.480.000,00 (quatro milhões quatrocentos e oitenta mil reais).

DATA: 03 de abril de 2024 às 08:30hrs, plataforma:

www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 08008080130.

Caroline Portela - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ****Secretaria Municipal de Administração****Aviso de Licitação****Pregão Eletrônico nº 34/2024
Sistema de Registro de Preços**

Objeto: Contratação de serviços para Execução e Manutenção de Cobertura em Policarbonato com Estrutura Metálica para Passarelas.

Tipo de Licitação: Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 4.785.449,91. **Data de Início Recebimento das**

Propostas: 15/03/2024. **Abertura da Sessão:** dia

05/04/2024, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no

site <https://bllcompras.com/>. **Edital:** Estará disponível

aos interessados, nos sites <https://bllcompras.com/>,

<https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br

link licitações do dia 15/03/2024 ao dia 01/04/2024.

Informações: poderão ser obtidas nos sites acima

relacionados ou pelo e-mail: josefg@pinhais.pr.gov.br ou

pelo telefone (041) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e

das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 14/03/2024.

**Pregão Eletrônico nº 035/2024
Sistema de Registro de Preços**

Objeto: Serviços de locação de arquibancada, camarim e palco sem cobertura. **Tipo de Licitação:** Menor Preço.

Valor Máximo: R\$ 1.011.500,38. **Data de Início**

Recebimento das Propostas: 15/03/2024. **Abertura da**

Sessão: dia **08/04/2024, às 09:00 horas** (horário oficial de

Brasília) no site <http://www.bnc.org.br> - Bolsa Nacional de

Compras - BNC. **Edital:** Estará disponível aos

interessados, nos sites <http://www.bnc.org.br>,

<https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br

link licitações do dia 15/03/2024 ao dia 05/04/2024.

Informações: poderão ser obtidas nos sites acima

relacionados ou pelo e-mail:

franceline.haisi@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041)

99211-4506, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00

horas às 17:00 horas. Pinhais, 14/03/2024.

**Pregão Eletrônico nº 036/2024
Sistema de Registro de Preços**

Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha que restaram fracassados no pregão 124/2023. **Tipo de**

Licitação: Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 247.403,25.

Data de Início Recebimento das Propostas: 15/03/2024.

Abertura da Sessão: dia **01/04/2024, às 09h00min**

(horário oficial de Brasília) no site <https://bllcompras.com/>

- Bolsa de Licitações do Brasil – BLL **Edital:** Estará

disponível aos interessados, nos sites

<https://bllcompras.com/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia

15/03/2024 ao dia 28/03/2024. **Informações:** poderão ser

obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail:

ana.ccarneiro@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041)

99268-9054, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às

17:00h. Pinhais, 14/03/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº012/202**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIMENTÍCIOS DIVERSOS EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$289.250,00 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO - POR ITEM

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: LICITAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) com aplicação da Lei Complementar nº 147/2014.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 28/03/2024 às 09:00h

DA SESSÃO PÚBLICA: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS link <https://bllcompras.com/Home/Login> para realização desta licitação. Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência <https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e obter informações EXCLUSIVAMENTE na plataforma ou excepcionalmente através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS:
licitacao@matinhos.pr.gov.br

CONTATOS:
Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ**

INEXIBILIDADE Nº 01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021 e Decretos Municipais Nº 57/2024 e 58/2023, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto para a proponente:

EMPRESA: MITRA DIOCESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARÓQUIA SANTA ANA

CNPJ: 75.387.563/0023-99

VALOR TOTAL: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

CONTRATO: Nº 43/2024

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis meses).

Sapopema, 11 de março de 2024. Paulo Maximiano de Souza

Junior- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2024
INEXIGIBILIDADE 019/2024**

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de Molejo, Suporte, Calibragem e Embuchamento de eixos, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

VALOR: R\$ 154.704,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e quatro reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 18 de março de 2024 até o dia 18 de março de 2025.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 09 de abril de 2024, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Membro da CPL

3350.6620

PASSAÚRA & FERNANDES AGRONEGÓCIOS S/A
CNPJ: 72.049.083/0001-14

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais - R\$)

| ATIVO | Notas | 2023 | 2022 |
|-------------------------------------|-------|---------------|---------------|
| CIRCULANTE | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 4.1 | 4.466 | 4.566 |
| Clientes a Receber | 4.2 | 1.456 | 14.154 |
| Tributos a Recuperar | 4.3 | 6 | 5 |
| Empréstimos com Partes Relacionadas | 4.4 | 16.804 | 20.719 |
| | | 22.732 | 39.444 |

| ATIVO | Notas | 2023 | 2022 |
|-----------------------|-------|---------------|---------------|
| NÃO CIRCULANTE | | | |
| Partes Relacionadas | 4.4 | 813 | 813 |
| Imobilizado | 4.5 | 10.005 | 10.005 |
| Ativo Biológico | 4.6 | 2.969 | 30 |
| Intangível | | 11 | 11 |
| | | 13.798 | 10.859 |

| | | | |
|-----------------------|--|---------------|---------------|
| TOTAL DO ATIVO | | 36.530 | 50.303 |
|-----------------------|--|---------------|---------------|

PASSIVO

| PASSIVO | Notas | 2023 | 2022 |
|-----------------------------------|-------|--------------|---------------|
| CIRCULANTE | | | |
| Fornecedores | 34 | 1 | 1 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | - | 2 | 2 |
| Salários e Encargos a Pagar | - | 2 | 2 |
| Provisão para Férias e Encargos | 4.7 | 8 | 1.220 |
| Encargos Tributários a Recolher | 4.4 | 6.522 | 19.116 |
| Partes Relacionadas | | 6.567 | 20.341 |

| PASSIVO | Notas | 2023 | 2022 |
|-------------------------------------|-------|--------------|--------------|
| NÃO CIRCULANTE | | | |
| Provisão para IRPJ e CSLL Diferidos | 4.8 | 3.167 | 3.162 |
| | | 3.167 | 3.162 |

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Notas | 2023 | 2022 |
|-----------------------------------|-------|---------------|---------------|
| Capital Social | 5 | 3.338 | 3.338 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | | 6.135 | 6.139 |
| Reserva Legal | | 668 | 668 |
| Lucros à Disposição da Assembleia | | 16.655 | 16.655 |
| | | 26.796 | 26.800 |

| | | | |
|-------------------------|--|---------------|---------------|
| TOTAL DO PASSIVO | | 36.530 | 50.303 |
|-------------------------|--|---------------|---------------|

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais - R\$)

| | 2023 | 2022 |
|---|-------|---------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 55 | 38.951 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA | (2) | (1.422) |
| Impostos e Contribuições | (2) | (1.422) |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 53 | 37.529 |
| CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | (417) | (1.447) |
| (-) DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS | (8) | (13) |
| Despesas Administrativas | (6) | (11) |
| Despesas Comerciais | (2) | (2) |
| RESULTADO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS | 633 | (95) |
| Resultado Financeiro | 261 | 35.974 |
| RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL | 633 | (95) |
| IRPJ e CSLL Correntes | (145) | (1.319) |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 116 | 34.655 |
| Lucro por ação | 0,03 | 10,38 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais - R\$)

| | 2023 | 2022 |
|---|----------|----------|
| Resultado do Período - Antes do IRPJ e CSLL | 261 | 35.974 |
| Ajustes para Conciliar o Lucro às Disponibilidades: | | |
| Provisão IR e CS Diferido | - | (1.885) |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | - | (3.661) |
| Resultado Ajustado | 261 | 30.428 |
| IR e CS Pagos | (145) | (1.319) |
| Variáveis Ativas e Passivas | | |
| Clientes a Receber | 12.698 | (6.398) |
| Tributos a Recuperar | (1) | (3) |
| Fornecedores | 33 | 1 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | - | (7) |
| Provisão para Férias e Encargos | - | (158) |
| Tributos a Recolher | (1.212) | 158 |
| Disponibilidades Geradas nas Atividades Operacionais | 11.634 | 22.860 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento | | |
| Ativo Biológico | (2.939) | 6.252 |
| Ativo Imobilizado | - | 3 |
| Disponibilidades Geradas nas Atividades de Investimento | (2.939) | 6.255 |
| Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento | | |
| Partes Relacionadas | 3.915 | 4.870 |
| Pagamento de Dividendos | (12.710) | (34.961) |
| Disponibilidades Consumidas nas Atividades de Financiamento | (8.795) | (30.091) |
| Aumento ou Redução nas Disponibilidades | (100) | (976) |
| Disponibilidades no Início do Período | 4.566 | 5.542 |
| Disponibilidades no Final do Período | 4.466 | 4.566 |
| Variáveis nas Disponibilidades | (100) | (976) |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais - R\$)

| Mutações | Capital Social | Reserva Legal | Lucros à Disposição da Assembleia | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Patrimônio Líquido |
|--|----------------|---------------|-----------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------------|
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 | 3.338 | 668 | 16.961 | 9.800 | - | 30.767 |
| Resultado do Exercício | - | - | - | - | 34.655 | 34.655 |
| Lucros à Disposição da Assembleia | - | - | 34.655 | - | (34.655) | - |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | - | - | - | (3.661) | - | (3.661) |
| Dividendos Distribuídos | - | - | (34.961) | - | (34.961) | (34.961) |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 | 3.338 | 668 | 16.655 | 6.139 | - | 26.800 |
| Resultado do Exercício | - | - | - | - | 116 | 116 |
| Lucros à Disposição da Assembleia | - | - | 116 | - | (116) | - |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | - | - | - | (4) | - | (4) |
| Dividendos Distribuídos | - | - | (116) | - | (116) | (116) |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 | 3.338 | 668 | 16.655 | 6.135 | - | 26.796 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
A Administração da PASSAÚRA & FERNANDES AGRONEGÓCIOS S/A. CNPJ: 72.049.083/0001-14, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. A Companhia tem por objetivo social: a) Atividades de apoio à produção florestal; b) Cultivo de milho; c) Cultivo de soja; d) Criação de bovinos para corte; e) Cultivo de eucalipto; f) Cultivo de pinus; g) Outras Companhias de participação, exceto holdings; h) Compra e venda de imóveis próprios; i) Aluguel de imóveis próprios.

No exercício foi registrado lucro líquido de R\$ 116 mil. Finalizando, agradecemos a confiança e o apoio dos Senhores Acionistas, bem como a dedicação e o empenho de todos, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.
Curitiba/PR, 31 de dezembro de 2023.
DIRETORIA
LUIS CARLOS FERNANDES - Diretor - CPF nº 692.607.619-72
VALÉRIA MIDIAN DA SILVA - Contadora - CRC/PR 079.706/O-4 - CPF nº 034.674.894-19

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
(Em milhares de reais - R\$)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL A Empresa é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, constituída por tempo indeterminado e tendo como objetivo social a exploração agrícola, pecuária e florestal para produção, industrialização, bem como a exploração de quaisquer outras atividades, conexa ou correlata, por conta própria ou de terceiros e a participação no capital de outras Sociedades como acionistas ou quotistas.
NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, Lei nº 6.404/76, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Em especial, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com a NBC TG 1000 (R1), Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A Demonstração do Resultado Abrangente, exigida pela NBC TG 1000 (R1), não está sendo apresentada no conjunto das Demonstrações Contábeis em virtude de não haver resultados abrangentes nos exercícios findos em 2023 e 2022.
NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS As Demonstrações Contábeis são estruturadas de acordo com as normas contábeis de uso corrente e em conformidade com as disposições vigentes na legislação societária, onde aplicável, apresentando-se de forma comparativa com as do exercício anterior. As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 apresentadas de forma conjunta com as Demonstrações Contábeis de 2022 foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2023, levando em conta as seguintes principais diretrizes: a) **Classificação Circulantes e Não Circulantes** No Balanço Patrimonial, direitos e obrigações vinculadas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificadas como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificadas como itens não circulantes. b) **Caixa e Equivalentes de Caixa** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários a vista e aplicações financeiras realizadas em até noventa dias da data de aplicação ou considerados de prazo imediato ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. c) **Ajuste do Resultado e Reconhecimento da Receita** O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos, bem como os efeitos de ajustes de valores do Ativo para o valor de realização ou de mercado, quando aplicável, estão reconhecidos no resultado. d) **Estoque** Os estoques foram avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, não superando os de mercado, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. e) **Imobilizado** Está demonstrado ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzida da depreciação acumulada e de perda por desvalorizações acumuladas, se aplicáveis. Os custos do ativo são capitalizados até o momento em que esteja em condições previstas para sua entrada em operação. A depreciação é calculada pelo método linear. As taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil dos bens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados, quando aplicáveis. Os saldos inerentes aos bens imobilizados (imóveis) se encontram apresentados pelo seu valor justo, não havendo qualquer evidência de fatos que possam refletir em perdas na realização desses ativos. Conforme divulgado na nota explicativa nº "4.5". f) **Demais Ativos e Passivos** Os demais ativos e passivos circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicáveis, atualização em base "pro-rata die". **NOTA 4. CONTAS RELEVANTES AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa** Caixa e Equivalentes de Caixa incluem numerário em poder da Empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo, correspondentes ao ano de 2023 e 2022, compostos conforme segue:

| Descrição Contábil | 2023 | 2022 |
|----------------------|------|------|
| Tributos a Recuperar | 6 | 5 |

4.3. Tributos a Recuperar
Os Tributos a Recuperar correspondentes a 2022 e 2021 estão assim compostos:

| ATIVO | 2023 | 2022 |
|---|---------------|--------------|
| CIRCULANTE | | |
| Contrato de Mútuo | 16.804 | 20.719 |
| NÃO CIRCULANTE | | |
| Contrato de Mútuo | 813 | 813 |
| PASSIVO | | |
| CIRCULANTE | | |
| Dividendos a Pagar | (6.522) | (19.116) |
| Valores Líquidos entre Ativos e Passivos | 11.095 | 2.416 |

| Grupo de Ativo | Taxa de Depreciação | Custo de Aquisição | Depreciação Acumulada | Saldo em 31/12/2021 | Saldo em 31/12/2020 |
|--------------------|---------------------|--------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
| Imobilizado | | | | | |
| Terrenos | - | 11.153 | - | 10.010 | 11.153 |
| Equipamentos | 10% | 185 | (185) | - | - |
| Veículos | 20% | 58 | (58) | - | - |
| Imovizáveis | 10% | 3 | (3) | - | - |
| Total | | 11.399 | (246) | 10.010 | 11.153 |

4.6. Ativo Biológico Os ativos biológicos da Companhia compreendem o cultivo e plantio de florestas de pinus para abastecimento de matéria-prima na produção de madeira serrada e vendas de toras de madeira para terceiros. O saldo dos ativos biológicos da Companhia é composto pelo custo de formação das florestas e do diferencial do valor justo sobre o custo de formação, para que o saldo de ativos biológicos como um todo seja registrado a valor justo, menos os custos necessários para colheita dos ativos em condição de uso ou venda. A avaliação dos ativos biológicos por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preço de madeira, taxa de desconto, plano de colheita das florestas e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência de suas variações. No ano de 2022, a Companhia vendeu todas as florestas maduras e iniciou novo ciclo de plantio de florestas, adquirindo mudas para o plantio no decorrer do exercício, no montante de R\$ 30 mil. No ano de 2023, foi adquirida 29% Floresta em pé, da espécie Pinus, da Fazenda Niasi com 107,5 alqueires no município de Jaguariá, Estado do Paraná, no montante R\$ 2.870 mil. **4.7. Encargos Tributários** A Recolher Os Encargos Tributários a Recolher correspondentes a 2023 e 2022 estão assim compostos:

| Descrição Contábil | 2023 | 2022 |
|----------------------|------|-------|
| Encargos Tributários | 8 | 1.220 |

4.8. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos O montante registrado a título de tributos diferidos passivos são reconhecidos devido a reavaliação de terrenos em períodos anteriores. No exercício de 2023, não houveram venda de fazendas. Os saldos contábeis estão assim demonstrados:

| Descrição Contábil | 2023 | 2022 |
|-----------------------|-------|-------|
| IRPJ e CSLL Diferidos | 3.167 | 3.162 |

NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL 5.1. Patrimônio Líquido O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 3.338 mil, representado por 3.337.691 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e uma) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, pertencentes inteiramente a acionistas domiciliados no país. Curitiba (PR), 31 de dezembro de 2023.
DIRETORIA
LUIS CARLOS FERNANDES - Diretor - CPF nº 692.607.619-72
VALÉRIA MIDIAN DA SILVA - Contadora - CRC/PR 079.706/O-4 - CPF nº 034.674.894-19

| Grupo de Ativo | Taxa de Depreciação | Custo de Aquisição | Depreciação Acumulada | Saldo em 31/12/2021 | Saldo em 31/12/2020 |
|--------------------|---------------------|--------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|
| Imobilizado | | | | | |
| Terrenos | - | 11.153 | - | 10.010 | 11.153 |
| Equipamentos | 10% | 185 | (185) | - | - |
| Veículos | 20% | 58 | (58) | - | - |
| Imovizáveis | 10% | 3 | (3) | - | - |
| Total | | 11.399 | (246) | 10.010 | 11.153 |

4.2. Clientes a Receber As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de propriedades rurais com reflorestamento, no decorrer normal das atividades da Companhia, os saldos contábeis estão assim demonstrados:

| Descrição Contábil | 2023 | 2022 |
|--------------------|-------|--------|
| Clientes a Receber | 1.456 | 14.154 |

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da PASSAÚRA & FERNANDES AGRONEGÓCIOS S/A. Curitiba/Paraná
Opinião com Ressalva Examinamos as Demonstrações Contábeis da PASSAÚRA & FERNANDES AGRONEGÓCIOS S/A., doravante denominada ("Companhia"), que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos decorrentes do mencionado no parágrafo "Base para Opinião com Ressalva", as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da PASSAÚRA & FERNANDES AGRONEGÓCIOS S/A., em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião com Ressalva** Redução ao valor recuperável dos ativos: a PASSAÚRA & FERNANDES AGRONEGÓCIOS S/A. não realizou o Teste de Recuperabilidade previsto na NBC TG nº 01 (R4) - Redução ao Valor Recuperável dos Ativos, não sendo possível mensurar o valor de eventuais efeitos nas Demonstrações Contábeis. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção "Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios

éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Outras Informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor** A Administração da Empresa é responsável por essas e outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as Demonstrações Contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a Auditoria das Demonstrações Contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações Contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração sobre requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis** A Administração da PASSAÚRA & FERNANDES AGRONEGÓCIOS S/A. é responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua

continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis. **Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir o Relatório de Auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

O melhor custo benefício para sua empresa.



interativa
NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEU

TEPCAR CERT NBR ISO 9001 | TEPCAR CERT NBR ISO 14001 | ABNT NBR ISO 14001

Fone 3013-4444 | www.interativa.inf.br



IMAGINÁRIO
BRINQUEDO DIABÓLICO

EXCLUSIVO NOS CINEMAS

Curitiba (PR), 27 de fevereiro de 2024.
EDER ALEXANDRE SOUZA
Contador CRC-PR-056.265/O-7

MAUÁ ADMINISTRADORA DE BENS S/A
CNPJ de n.º 14.444.927/0001-25**Edital de Convocação**
Assembléia Geral Ordinária

Nos termos do art. 123 da Lei n. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia **MAUÁ ADMINISTRADORA DE BENS S/A**, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2024, às 11:00 horas, na sede da Companhia Controladora, Porcelana Schmidt S/A., localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no Município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Outros assuntos de interesse da Companhia. Encontram – se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes. Campo Largo, 15 de Março de 2024.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA
COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES INSTITUTO ARAUCÁRIA – INAR/PR

Em atendimento ao artigo 50 do Estatuto da Entidade, a Comissão Eleitoral faz saber que foi registrada 1 (uma) chapa para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, do INSTITUTO ARAUCÁRIA – INAR/PR, a ser realizada no dia 01 de abril de 2024, declarando aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, na Secretaria da entidade, conforme artigo 52, sendo a seguinte relação nominal da mesma:

CHAPA 01 – “Resistência”

DIRETORIA GERAL

Efetivos
Presidente: Luiz Claudio Santos Camargo
Secretário: Adriana Elisa Mazza
Tesoureiro: Danilo Alberto Brandi

Suplentes
Lineu Ferreira Ribas
César Alexandre Moser
Isis Taiana Rodrigues do Prado
Milena Werneck C.Trindade

Conselho Fiscal

Efetivos
Adauto Correia
Célia Regina Avanci Ribeiro
Junio Ferreira Lima

Suplente
Jhonathan Marins Lagos Mainardes

Curitiba, 12 de março de 2024.

Comissão Eleitoral

Faça um orçamento
sem compromisso

3350.6620

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES, MOTORISTAS EM GERAL, AJUDANTES DE CAMINHÕES, CONFERENTES, ESCRITÓRIOS E ADMINISTRAÇÃO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LÍQUIDAS, GASOSAS, COMBUSTÍVEIS, SECAS, FRACIONADA, A GRANEL E EM GERAL NO ESTADO DO PARANÁ - **SINTRACARP**, CNPJ: 84.891.530/0001-67, usando das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto da Entidade que preside, convoca todos os trabalhadores da categoria, nas Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas, Logística, Multimodal e Malotes, associados e não associados do **SINTRACARP**, com direito a voz e voto nas deliberações da Assembleia Geral Extraordinária, empregados, para reposição da inflação dos últimos 12 (doze) meses e firmar Convenção Coletiva de Trabalho ano base 2024/2026 com o Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas no Estado do Paraná - SETCEPAR. Essa publicação é válida também para as empresas que mantêm Acordo Coletivo de Trabalho com Data Base em 1º de Maio, que são as seguintes: **AXON TRANSPORTES, BUDEL TRANSPORTES, BRAZUL TRANSPORTES DE VEÍCULOS, CSI CARGO LOGÍSTICA INTEGRAL, EXPRESSO SÃO MIGUEL, JSL S/A, OTD BRASIL LOGÍSTICA, RFG COMERCIO, TRANSPORTES E SERVIÇOS, SERVBIER, SESE LOGISTICA DO BRASIL, TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA, TIC TRANSPORTES, TRANSMORENO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, TRANSPORTES IMEDIATO, TRANSAUTO TRANSPORTES ESPECIALIZADOS DE AUTOMÓVEIS, TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA, TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A e TRANSPORTES NICHELE LTDA**, as quais terão Rol de Reivindicações específicos e as Assembleias serão realizadas no pátio das empresas, pelo fato de que algumas trabalham com três turnos, na seguinte base territorial: **Curitiba/PR, Adrianópolis/PR, Agudos do Sul/PR, Almirante Tamandaré/PR, Antônio Olinto/PR, Araucária/PR, Balsa Nova/PR, Bocaiúva do Sul/PR, Campina Grande do Sul/PR, Campo do Tenente/PR, Campo Largo/PR, Campo Magro/PR, Cerro Azul/PR, Colombo/PR, Contenda/PR, Doutor Ulysses/PR, Fazenda Rio Grande/PR, Itaperuçu/PR, Lapa/PR, Mandirituba/PR, Piên/PR, Pinhais/PR, Piraquara/PR, Quatro Barras/PR, Quitandinha/PR, Rio Branco do Sul/PR, Rio Negro/PR, São José dos Pinhais/PR, São Mateus do Sul/PR, Tijucas do Sul/PR e Tunas do Paraná/PR**, base de representação desta entidade profissional (**SINTRACARP**) para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada nos dias 18 e 19 de Março de 2024, sendo que no dia 18 de Março (segunda-feira) será realizada às 17:00 hs em primeira convocação e às 18:00 hs em segunda convocação, com qualquer número de participantes, no estacionamento da entidade, localizado na Rua Hildebrando de Araújo, 536, Jardim Botânico, em Curitiba/PR, e no dia 19 de Março (terça-feira), a assembleia ficará em aberto durante o horário de expediente na sede da entidade, na Rua Sant'Ana, 650, Jardim Botânico, em Curitiba/PR, para coleta de sugestões, para compor a pauta de reivindicações e demais orientações necessárias para àqueles trabalhadores que não puderem comparecer e participar no dia 18/03, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Estabelecimento de novas condições de trabalho e de salário para categoria profissional representada por este Sindicato, fixando-se as cláusulas de natureza econômicas e sociais que deverão compor a proposta a ser formulada, para a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, quanto para Acordo Coletivo de Trabalho ou Dissídio Coletivo de Trabalho, relativo à data base de 1º de Maio;
- 2º) Autorização para que o Sindicato, através de sua Diretoria, possa adaptar, modificar, suprimir ou acrescentar qualquer das reivindicações aprovadas, para efeito de negociação ou Dissídio Coletivo de Trabalho;
- 3º) Autorização para o Sindicato, através de sua Diretoria e seus advogados, estabelecer negociações coletivas e assinar a Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal – SETCEPAR. Os acordos coletivos de Trabalho serão assinados diretamente com as empresas empregadoras;
- 4º) Autorização para que o Sindicato, através de sua Diretoria, possa suscitar Dissídio Coletivo para revisão da Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho, perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho do Paraná - Nona Região;
- 5º) Fixação da Contribuição Assistencial devida por todos os membros da categoria profissional, filiados ou não ao sindicato, conforme Artigo 8º, inciso IV da CF/88 e letra “e” do Artigo 513 da CLT a ser descontado em folha de pagamento e em favor da entidade sindical, como forma de financiamento da campanha salarial e da negociação dos acordos e Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2026, além de custear as despesas assistenciais e administrativas mantidas pelo Sindicato;
- 6º) Na hipótese de aprovação da Contribuição Assistencial fixada no item anterior, deliberar sobre as condições para o DIREITO DE OPOSIÇÃO aos empregados não associados, cujo o exercício poderá ser efetivado em conformidade nas condições fixadas no Tema 935 do Supremo Tribunal Federal, sendo garantido ao interessado opor-se, desde de que o faça de próprio punho, em duas vias e protocolar pessoalmente mediante apresentação de um documento com foto, na sede do sindicato situado na rua Sant'Ana, 649, Jardim Botânico, Curitiba - PR no período de 03/06/2024 à 12/06/2024 das 09:00 às 17:00 horas. O sindicato não receberá cartas de oposição transmitida por meios eletrônicos, enviada pelo correio, fora do prazo acima ou entregue por terceiros.
- 7º) Outros assuntos de interesse da categoria.

Curitiba, 14 de março de 2024.

VICENTE VENUK PRETKO – Presidente

POMERANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S/A
CNPJ de n.º 15.057.080/0001-99**Edital de Convocação**
Assembléia Geral Ordinária

Nos termos do art. 123 da Lei n. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia **POMERANIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORCELANAS S/A**, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2024, às 11:30 horas, na sede da Companhia Controladora, Porcelana Schmidt S/A., localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no Município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Outros assuntos de interesse da Companhia. Encontram – se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes. Campo Largo, 15 de Março de 2024.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

TBW ADMINISTRADORA DE BENS S/A
CNPJ de n.º 14.215.907/0001-82**Edital de Convocação**
Assembléia Geral Ordinária

Nos termos do art. 123 da Lei n. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia **TBW ADMINISTRADORA DE BENS S/A**, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2024, às 12:00 horas, na sede da Companhia Controladora, Porcelana Schmidt S/A., localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no Município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Outros assuntos de interesse da Companhia. Encontram – se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes. Campo Largo, 15 de Março de 2024.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

PORCELANA SCHMIDT S/A
CNPJ de n.º 85.459.691/0001-49**Edital de Convocação**
Assembléia Geral Ordinária

Nos termos do art. 123 da Lei n. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia **PORCELANA SCHMIDT S/A**, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no Município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Outros assuntos de interesse da Companhia. Encontram – se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes. Campo Largo, 15 de Março de 2024.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

PONDEROSA – ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ de n.º 75.028.308/0001-44**Edital de Convocação**
Assembléia Geral Ordinária

Nos termos do art. 123 da Lei n. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia **PONDEROSA – ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2024, às 09:30 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no Município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Outros assuntos de interesse da Companhia. Encontram – se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes. Campo Largo, 15 de Março de 2024.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

ADMINISTRADORA SCHMIDT S/A
CNPJ de n.º 75.806.000/0001-82**Edital de Convocação**
Assembléia Geral Ordinária

Nos termos do art. 123 da Lei n. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia **ADMINISTRADORA SCHMIDT S/A**, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2024, às 09:00 horas, na sede Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no Município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Outros assuntos de interesse da Companhia. Encontram – se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes. Campo Largo, 15 de Março de 2024.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

CL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ de n.º 14.215.861/0001-00**Edital de Convocação**
Assembléia Geral Ordinária

Nos termos do art. 123 da Lei n. 6.404/76, ficam convidados os senhores acionistas da Companhia **CL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2024, às 10:30 horas, na sede da Companhia localizada na Avenida Porcelana, 621, Bairro Itaquí, no Município de Campo Largo/PR para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Deliberar sobre destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- Outros assuntos de interesse da Companhia. Encontram – se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópia das Demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes. Campo Largo, 15 de Março de 2024.

Artur Kurt Kramer
Diretor Presidente

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANA.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203022

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.622** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADRIANO DOS SANTOS SANTANA e ROSIMEIRE LUCIO CAVALCANTE SANTANA**, inscritos no CPF/MP sob n. 058.503.329-36 e 061.666.699-33, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$.22.478,28(-vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Março de 2024, 15:09:48.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:09:48.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
KsoOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 272582
Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203026

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.355** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **DAIANE FRANCO MACIEL**, inscrito no CPF/MP sob n. 064.001.159-43, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$.22.718,43(-vinte e dois mil, setecentos e doze reais e quarenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Março de 2024, 15:16:16.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:16:16.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
VoFOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 702A1D
Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203153

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.558** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **NATANAEL MIRANDA AMARO e MARCIA HELEN RORIGUES**, inscritos no CPF/MP sob n. 067.159.029-41 e 109.646.209-52, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$.21.926,08(-vinte e um mil, novecentos e vinte e seis reais e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Março de 2024, 15:05:29.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:05:29.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
foOOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 0352QP
Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203182

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.799** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **RAYLON PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF/MP sob n. 056.156.683-69, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$.10.806,85(-dez mil, oitocentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Março de 2024, 15:13:14.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:13:14.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
konOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 55828E
Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203186

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.521** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CLAUDIO JUSTINO DE ARAUJO e LUCICLEIDE LOPES DE ARAUJO**, inscritos no CPF/MP sob n. 751.533.354-53 e 971.209.104-00, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$.15.074,72(-quinze mil, setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Março de 2024, 14:59:16.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:59:16.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repass) R\$300,00
Notificação e 3 Condução pelo RTD Urbano R\$378,84
Procedimento de Notificação de Alienação Fiduciária R\$179,40
Repasso RTD Notificação Urbano R\$392,86
SELO R12 (FUNARPEN) R\$16,00
ISSQN: R\$ 16,74
FUNDEP: R\$ 27,91
FUNREJUS: R\$ 0,00
SELO: R\$16,00
TOTAL: R\$ 1.311,76



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
uoHOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: P38EQ
Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203187

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **58.334** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANDRÉ ALVES FERNANDES**, inscrito no CPF/MP sob n. 059.412.381-00, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de DEZEMBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$.14.937,65(-quatorze mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Março de 2024, 14:29:01.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:29:01.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
eomOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 0M278B
Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203307

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **11.753** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CELSO JOSÉ STAVNY**, inscrito no CPF/MP sob n. 031.661.079-83, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$.11.830,28(-onze mil, oitocentos e trinta reais e vinte e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Março de 2024, 14:01:33.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:01:33.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
x00OE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 646880
Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203443

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.021** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **AGDA MARTYNIUK** inscrito no CPF/MP sob n. 101.145.749-01, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$.9.101,26(-nove mil, cento e um reais e vinte e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Março de 2024, 14:56:04.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:56:04.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
eokOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 07A9HQ
Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 203445

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.722** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ROBERTO MARTINS**, inscrito no CPF/MP sob n. 065.468.509-66, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$.9.939,48(-nove mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Março de 2024, 14:45:58.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:45:58.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJMP.3erCs
toOOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.asipar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNJ:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 41P38N
Consulta disponível por 30 dias.

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 203447

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certificada, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 55.930 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de LUCAS RAFAEL DE OLIVEIRA MELLO, inscrito no CPF/MF sob n. 092.531.369-60, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$8.971,17(oito mil, novecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Março de 2024, 14:50:31.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:50:31.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJHMP.3erCs
XmOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 02NAZC. Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 203448

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certificada, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 56.015 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de MARLENE APARECIDA MAIA, inscrito no CPF/MF sob n. 037.551.039-74, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$9.187,33(nove mil, cento e setenta e três centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Março de 2024, 14:42:44.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:42:44.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJGMP.3erCs
XmOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 30GEEB. Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 203456

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certificada, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 55.878 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de LUIS CARLOS GONÇALVES, inscrito no CPF/MF sob n. 567.216.099-91, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de FEVEREIRO/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$14.472,46(quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Março de 2024, 14:39:30.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:39:30.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJHMP.3erCs
9ofoE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 143336. Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 203505

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certificada, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 55.834 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de FERNANDO LASKOS, inscrito no CPF/MF sob n. 085.022.219-22, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de MARÇO/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$8.678,09(oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Março de 2024, 14:05:55.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:05:55.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJ7MP.3erCs
TosOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 02D33V. Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 203773

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certificada, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 56.652 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de EVELYN HELEN LIMA DE LARA, inscrito no CPF/MF sob n. 107.757.359-65, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$10.675,52(dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Março de 2024, 14:35:32.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:35:32.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJGMP.3erCs
JaeOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: K2BNDK. Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 203788

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certificada, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 43.393 Livro n.2, com saldo devedor de responsabilidade de THIAGO MOREIRA FLORENZANO, inscrito no CPF/MF sob n. 022.888.709-74, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$5.440,42(quinze mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Março de 2024, 14:18:25.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:18:25.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJGMP.3erCs
eofoE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 88847Q. Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 203789

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certificada, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 41.375 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "NOSSA SENHORA DO PILAR", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de CLEITON SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob n. 053.567.365-20, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2023 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$5.163,70(cinco mil, cento e sessenta e três reais e setenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Março de 2024, 14:25:26.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:25:26.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJHMP.3erCs
ho2OE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: BCC112. Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 203790

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, Certificada, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 56.518 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de ELMER DIOVANI MIRANDA BUENO, inscrito no CPF/MF sob n. 010.553.789-60, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de SETEMBRO/2022 À FEVEREIRO/2024.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 14.03.2024 corresponde a R\$17.008,37(dezesseis mil, oito reais e trinta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 14 de Março de 2024, 14:11:18.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:11:18.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.KJZMP.3erCs
RoIOE.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na Ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/validador/ o CNP: 08.087-9 e o código de verificação do documento: HVT89P. Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 14/03/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL DE 27/03/2024
COOPERATIVA UNIVERSITÁRIA DAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFPR
CNPJ: 42.041.344/0001-99

O Presidente da Cooperativa Universitária das Ciências Agrárias da UFPR, CNPJ 42.041.344/0001-99, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam-se 121 (cento e vinte e um) em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária que se realizará no endereço R. dos Funcionários, 1540, Curitiba-PR, no dia 27 de março de 2024. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em primeira convocação às 16:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 17:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 18:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados. A Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação realizar-se-á às 15:30 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 16:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 17:30 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Pauta da AGE: I – Alteração Geral do Estatuto Social da COOPERATIVA Universitária das Ciências Agrárias da UFPR. II – Alteração do regimento Interno; Pauta da AGO: I – Prestação de Contas do exercício de 2023 compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais demonstrativos; d) Parecer do Conselho Fiscal II – Substituição dos membros do Conselho Fiscal.

NOTAS:
1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de cento e vinte e um. (121)
2. Os associados poderão participar e votar a distância da seguinte forma: Participarão de forma online através da plataforma TEAMS e o link para a reunião será disponibilizado via e-mail, WhatsApp e site. Para mais informações, solicitar via e-mail da secretaria: secretaria@agrocincia.coop.br. Curitiba, 15 de março de 2024

Murilo Radloff Barghouthi
Presidente da Agência Cooperativa
CPF:088.488559-38